



Tapamento de buraco em via pavimentada em asfalto, na Rua Secundino Veiga, na altura do nº 111 (Centro) – CEP: 13.201-068.

Considerando que a recuperação da pavimentação asfáltica é de fundamental importância para se evitar acidentes ou danos aos veículos,

**INDICO** ao Chefe do Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para tapamento de buraco em via pavimentada em asfalto, na Rua Secundino Veiga, na altura do nº 111 (Centro) - CEP: 13.201-068.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2024.

**PAULO SERGIO MARTINS**  
Paulo Sergio - Delegado